

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 11/CS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 10/CS/2018,
de 4/5/2018, emitida *ad referendum*.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2731/GR, de 23/12/2016, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 10/CS/2018, de 4/5/2018, emitida *ad referendum* do Conselho Superior, que aprovou a alteração na Estrutura Administrativa e no Regimento Geral do IFAL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.


LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS
Presidente Substituto